

INDICAÇÃO Nº: 04/2026

Linhares, 04 de fevereiro de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Vigilância Sanitária, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INTENSIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE CARRO FUMACÊ PARA O BAIRRO PLANALTO.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância da prevenção de doenças transmitidas por mosquitos, faz-se necessária a intensificação das ações do carro fumacê no bairro Planalto.

A presença de focos de mosquitos, especialmente o Aedes aegypti, tem aumentado o risco de transmissão de doenças como dengue, zika e chikungunya, colocando em perigo a saúde da população local.

A intensificação da operação do carro fumacê contribuirá para reduzir a proliferação de mosquitos, prevenindo surtos de doenças e garantindo maior proteção à saúde dos moradores do bairro.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003700340035003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br

Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **05/02/2026 08:38**

Checksum: **341E01EDF0F8FFD461CA384EE211067E0732B76C6B465C3371177A11F26542C3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.